

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.565

PROJETO DE LEI Nº 13.244 do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina "Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI" a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que denomina "Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI" a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 12 e 13, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 25/08/2020.

VALDECI VILAR
"Detano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGERIO RICARDO DA SILVA

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio – Delegado"